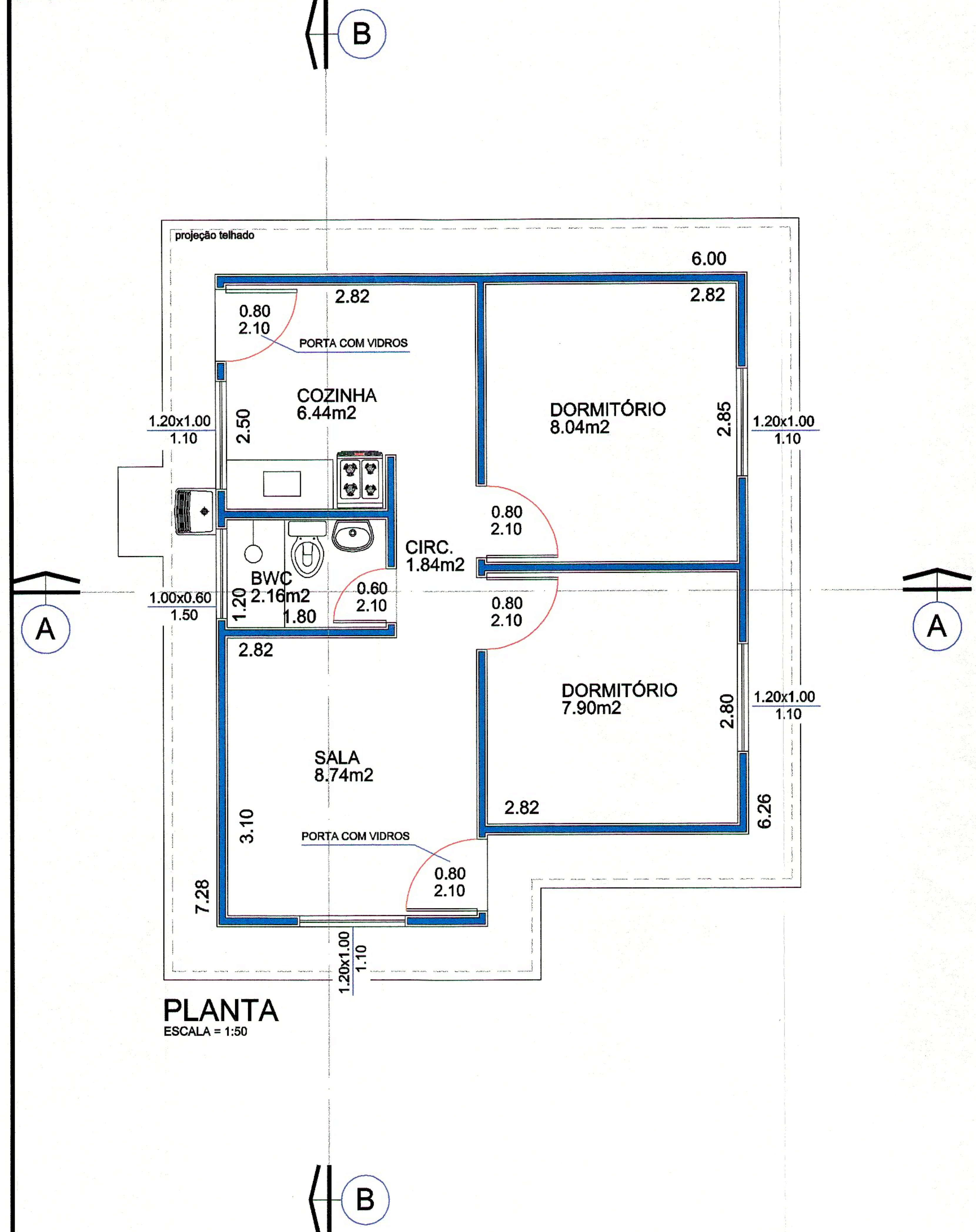
B
A
projeção telhado
6.00
2.82
2.82
0.80
2.10
PORTA COM VIDROS
COZINHA
6.44m2
DORMITÓRIO
8.04m2
1.20x1.00
1.10
2.50
2.85
CIRC.
1.84m2
0.80
2.10
BWC
2.16m2
1.80
1.20
0.60
2.10
1.00x0.60
1.50
2.82
DORMITÓRIO
7.90m2
2.80
SALA
8.74m2
2.82
6.26
3.10
PORTA COM VIDROS
0.80
2.10
7.28
1.20x1.00
1.10

PLANTA
ESCALA = 1:50

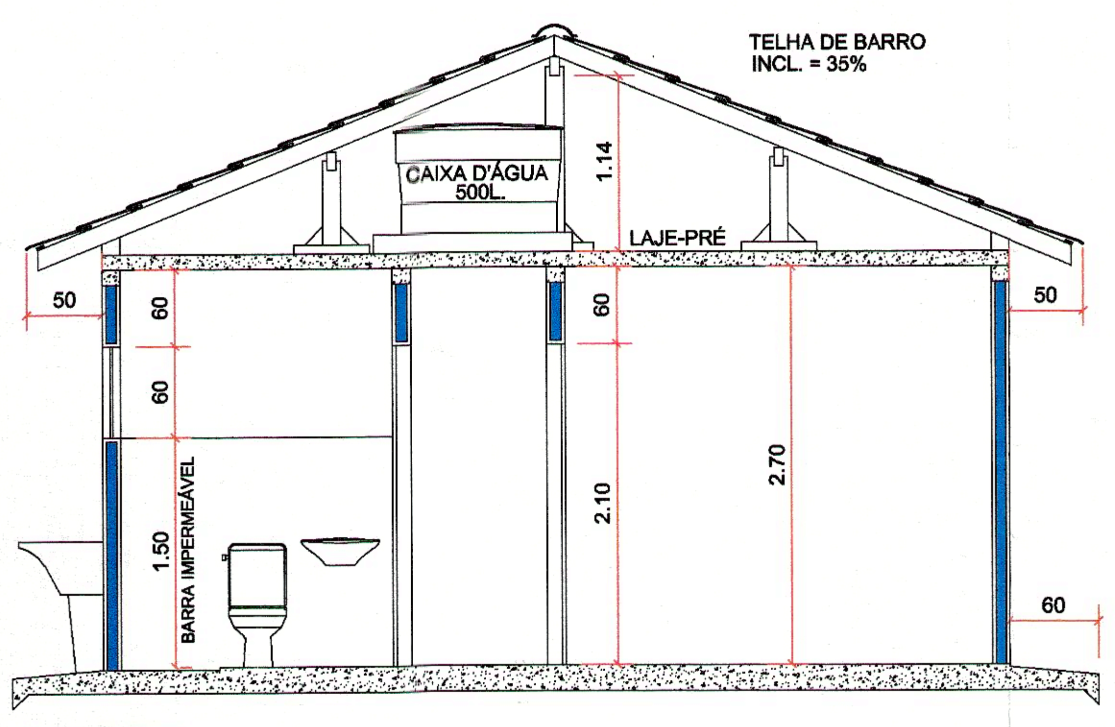
TELHA DE BARRO
INCL. = 35%
CAIXA D'ÁGUA
500L.
1.14
LAJE-PRÉ
50
60
60
60
BARRA IMPERMEÁVEL
1.50
2.10
2.70
60
50

CORTE AA
ESCALA = 1:50

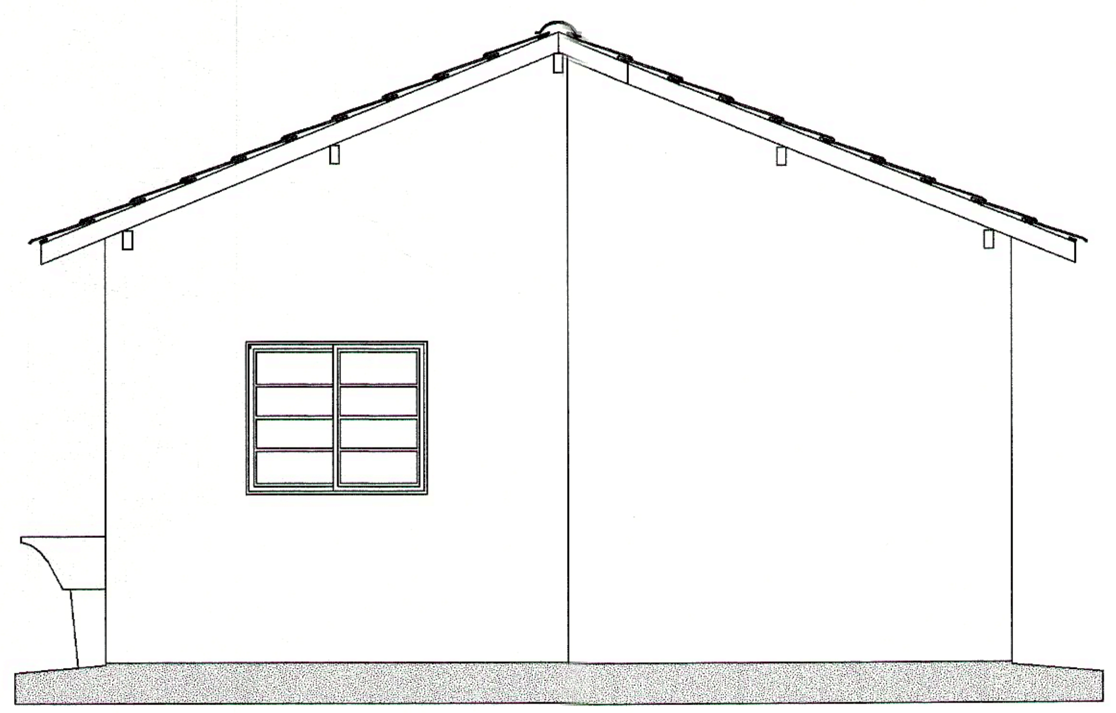

ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA = 1:50

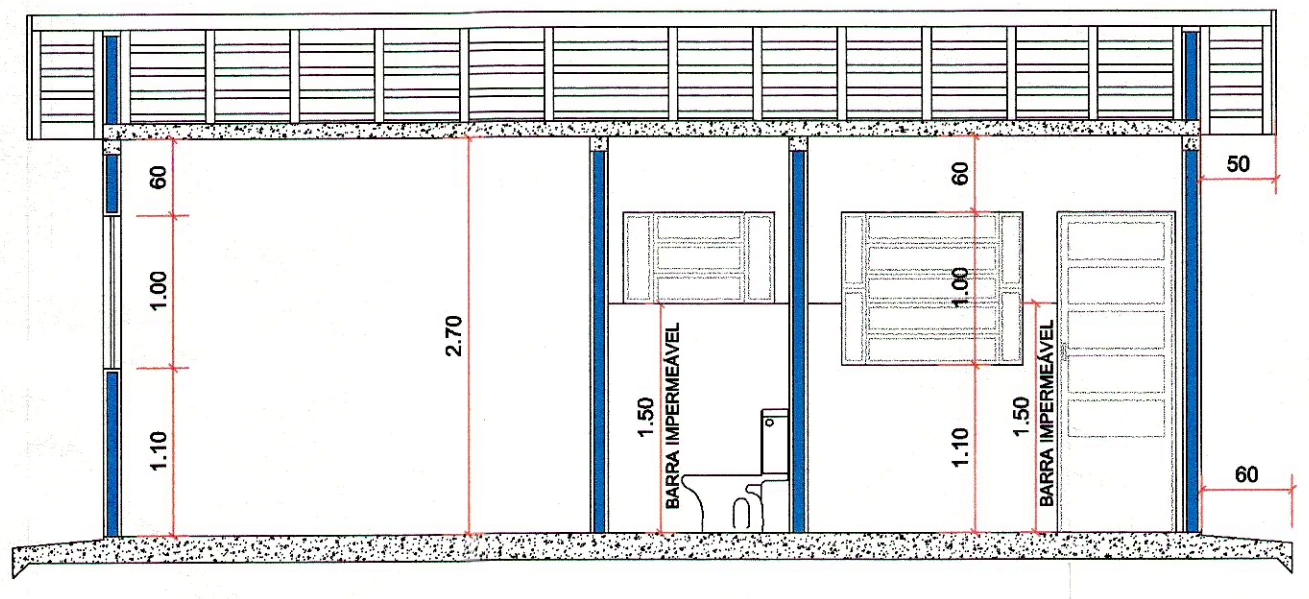
60
1.00
1.10
2.70
BARRA IMPERMEÁVEL
1.50
60
1.00
1.10
1.50
BARRA IMPERMEÁVEL
50
60

CORTE BB
ESCALA = 1:50

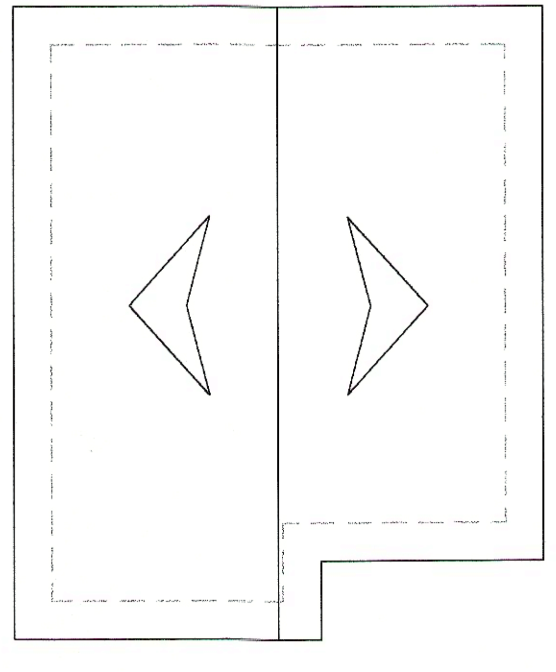

COBERTURA
ESCALA = 1:100

PLANTA BAIXA, CORTES, FACHADA E COBERTURA
PRANCHA

única
FOLHA

UNIDADE RESIDENCIAL FAMILIAR DE INTERESSE SOCIAL
TÍTULO DA OBRA

CSC
CONSTRUTORA SANTOS CARMAGNANI

16524

25

LOCALIZAÇÃO DO TERRENO S/ ESCALA

vide implantação

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO E NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE DO MESMO.

PROPRIETÁRIO

ÁREAS	M2
CONSTRUCAO:	
ÚTIL	33.64
TOTAL	40.68

RESP. TÉCNICO
ENGº RÚBENS CARMAGNANI JÚNIOR
CREA 0600800347

A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, POR PARTE DA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO, NEM EXIME O PROJETISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

ATENÇÃO

Sr. Proprietário:
É proibido preparar concreto e argamassa nos leitos das vias e Logradouros Públicos. Lei 2291/81 art. 16 § 1º e 2º MULTA = 1 UVF

ATENÇÃO

SR. PROPRIETÁRIO:
É obrigatório seguir a norma de segurança referente à obras de construção, demolição e reparos - NR 18, Lei 6.514/77 Portaria 3.214/78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES
FISCALIZAÇÃO
1º VISTO
2º VISTO
3º VISTO
APROVADA
Bauru, 30 de Julho de 1998
Eng.ª Civil Tânia Kaminura Maceri
CREA 2555/D